



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 19 de junho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0847 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **REPUBLIÇÃO** - EDITAL Nº. 157, DE 18 DE JUNHO DE 2024 – GP.
- » ANEXOS DO EDITAL Nº. 157, DE 18 DE JUNHO DE 2024 – GP.
- » EDITAL Nº. 158, DE 19 DE JUNHO DE 2024 – GP.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 111/2024.
- » DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2024.
- » EDITAL Nº. 048, DE 19 DE JUNHO DE 2024 - SEMAP.
- » ATA Nº. 007/2024 – CMS.
- » RESOLUÇÃO CMS Nº. 007/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****REPUBLICAÇÃO****EDITAL N.º 157, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023 e prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024:

I - Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
54º	0038710	JOANISON DE JESUS LIMA
55º	0000360	GILDIMAR ALVES DE SOUZA

II - Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
89º	0006180	BENEDITA SIMÕES LIMA
90º	0038230	LETICIA PASTOR CONCEIÇÃO
91º	0022180	CLAUDIRENE SILVA BRITO DE OLIVEIRA
92º	0012600	ADRIANA SILVA LIMA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III - Função Pública: Zelador**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
121º	0034950	CAMILA BARRETO DOS SANTOS
122º	0000060	JANAINA BRITO REIS
123º	0029470	JUSTINA LOPES DOS SANTOS
124º	0005440	IDNE AMADA LIMA DA SILVA

IV - Função Pública: Licenciatura:**a) Linguagens:**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
25º	0003390	RITA EDLANE CORDEIRO SILVA
26º	0025780	ESTEFANI FERREIRA DA SILVA
27º	0030090	YURI BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA
28º	0010920	RIGOMARIA DA SILVA LOPES

b) Matemática:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
16º	0008600	JOÃO PAULO DANTAS CRUZ
17º	0045740	JORNEY ARAÚJO ALMEIDA
18º	0017780	MARILUSE GORDIANO DE ALMEIDA

c) Ciências Humanas:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
14º	0045670	EDVALDO SILVA SOARES JUNIOR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****d) Pedagogo:**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
190º	0026980	TAINARA PEREIRA DA SILVA
191º	0031230	DANIELA NUNES DE CARVALHO
192º	0026110	MAIELE CUNHA DE OLIVEIRA
193º	0045610	HOSANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
194º	0043410	VANICE DE JESUS SANTOS
195º	0010210	CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA
196º	0015690	CARLA PRISCILLA BORGES DA SILVA
197º	0004640	MIHERLE DE MEIRELES NASCIMENTO
198º	0009620	DANIELA MOTA DE OLIVEIRA
199º	0037030	JANICLEI CARMO DOS SANTOS
200º	0002790	NAIARA TEIXEIRA BARBOSA
201º	0023000	CARLA ARAUJO CUNHA DA SILVA
202º	0035490	JUCICLEIA DIAS SILVA
203º	0042090	FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA
204º	0044530	EVANILDES C ARAÚJO L AQUINO
205º	0007270	TATIANE MOTA DE ALMEIDA CARNEIRO
206º	0029420	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS
207º	0039460	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA
208º	0006690	VIVIANE GONZAGA DE SOUZA
209º	0039190	LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS
210º	0031810	VIRLANIA MASCARENHAS CARNEIRO
211º	0004180	MARIA DULCENILDA FERREIRA SANTOS
212º	0011850	LEILA DINIZ CARVALHO DA SILVA
213º	0036060	ANNAGILMA OLIVEIRA RODRIGUES
214º	0046650	GRASIELE MOTA OLIVEIRA
215º	0036370	BRUNA MAINALLY SALES QUEIROZ
216º	0037130	JUCIANE DA SILVA MELO
217º	0005470	LUCLECIA DOS SANTOS MASCARENHAS
218º	0030760	VANESSA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA
219º	0038090	VERONICA DE CARVALHO SILVA BARBOSA
220º	0009510	ARLETE DA MOTA
221º	0035790	EVAMÁRIA DA COSTA LIMA
222º	0020510	ROSICLEIDE ARAUJO DOS SANTOS LOPES CARNEIRO
223º	0024000	TATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
224º	0003040	IVO DE FREITAS
225º	0033820	NAYANE MATEUS GORDIANO DE ARAUJO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
226º	0013600	LUSIVANEIA SILVA CUNHA
227º	0005320	MARILDES MAIA CARNEIRO MASCARENHAS
228º	0009500	ROSICLEIA ROCHA DA CUNHA SANTOS
229º	0005180	EDNAELMA OLIVEIRA SANTIAGO
230º	0020120	NEIDA FERNANDA DOS SANTOS MOTA
231º	0030940	CARINE LIMA DE JESUS
232º	0037340	JOSICLEIDE LIMA SILVA
233º	0022570	MARTA ELIDE DE OLIVEIRA LIMA
234º	0008200	SUZANE ALMEIDA DA SILVA
235º	0008050	DAIANA DANTAS LIMA

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto - Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **19 de junho**, no horário: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

I - Em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II - Em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§ 1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§ 2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I - Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II - Acuidade visual;
- III - Hemograma;
- V - Sumário de urina;
- VI - Glicemia;
- VII - Parasitológico de fezes;
- VIII - Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos).

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 18 de junho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****RESULTADO PRELIMINAR****EDITAL N.º 158, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS REQUERIMENTOS E PROPOSTAS PARA PERMISSÃO DE USO DE BOXES EXISTENTES NA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO DE VILA RICA (AÇUDINHO)

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, s/n, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, por meio da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Administração e Planejamento, através da Comissão Especial designada por meio da Portaria n.º 1751, de 04 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 154/2024, conforme classificação a seguir.

Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	Genival Lima de Oliveira	***.***.845-00	SELECIONADO
2º	Maria Eliana Souza dos Santos	***.***.645-41	SELECIONADA
3º	Lucidelvo Araujo Santana	***.***.515-53	SELECIONADO
4º	Adriane Pinto Goes	***.***.905-10	SELECIONADA
5º	Italo Oliveira Martins	***.***.305-47	INABILITADO - O requerente não apresentou o projeto da atividade a ser desenvolvida, bem como duas fotos 3x4 recentes, violando as exigências estabelecidas no Edital n.º 154/2024, bem como no artigo 7º, h, da Lei n.º 829/2017.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

O Termo de Permissão de Uso será firmado de acordo com a ordem classificatória das propostas, após o cumprimento dos requisitos de habilitação pelos requerentes, observando o número de vagas disponíveis.

Conforme exposto no item 6.1 do Edital n.º 154/2024, os requerentes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo de 20/06/2024 a 21/06/2024, das 8h00min às 17h00min, a ser protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Theognes Antônio Calixto, Terminal Rodoviário, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, sob pena de preclusão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição do Coité-BA, 19 de junho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 111/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ N.º: 24.627.706/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA NILSINHO VAQUEIRO PARA EXECUÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CIRCUITO GONZAGÃO 2024, NO DIA 23 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 19 DE JUNHO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2024
Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Prestação de serviço de malotes não realizado pelo correio nacional para entrega de Carnês de TFF e IPTU do Município de Conceição do Coité/BA.**

Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **25/06/2024 até às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br**

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 25/06/2024 às 17:00H.**

Conceição do Coité, BA, 19 de junho de 2024

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 048, DE 19 DE JUNHO DE 2024

*Informa sobre concessão de Auxílio-Doença pela
Previdência Social a servidor público municipal.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício n.º 648.598.212-8, de Auxílio por Incapacidade Temporária,
apresentado em 06 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Informar que foi concedido o benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária por parte
da Previdência Social ao servidor municipal **ARMENIO CARNEIRO SANTANA**, matrícula
nº 8046/1, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Parágrafo único. O prazo de concessão do benefício indicado no *caput* do presente artigo tem
vigência no período de 12/03/2024 até 15/08/2024, quando se dará o afastamento do servidor das
funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de
março de 2024.

Conceição do Coité - BA, 19 de junho de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA N.º 007/2024	
Convocação	Edital de Convocação N.º 007 de 06 de junho de 2024
Pauta da Sessão	1. Eleição de entidades para nova composição do CMS no biênio 2024/2026; 2. O que ocorrer.
Representantes das Instituições Titulares	Usuário 1. Maria Eliana Lima Santos 2. Maria Rute Lima Silva 3. Jorge Luiz Carneiro Morais Trabalhador de Saúde 4. Aquilino da Silva Oliveira 5. Fernanda Araújo Mota Silva Gestor/ Prestador 6. Ive Santos Amaral 7. Vanessa Cardim de Andrade
Representantes das Instituições Suplentes	Usuário Trabalhador de Saúde 8. Ronéria Oliveira de Carvalho 9. Adriana Antonia da Silva Gestor/ Prestador 10. Advaldo Mota de Jesus
Visitantes e Convidados	

Ao décimo primeiro dia do mês junho de 2024, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, nas instalações da Secretaria de Saúde, acontece a Reunião Ordinária, convocada pela Comissão Eleitoral, cuja pauta é a Eleição das Entidades para compor o quadro de Conselheiros de Saúde

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

do município de Conceição do Coité-Bahia para o biênio 2024/2026. Logo, Maria Eliana inicia o pleito saudando a todos presentes e passa a leitura do edital de convocação a Roneria Oliveira de Carvalho. Inicia-se a pauta 1 com a oração liderada pelo membro Jorge Luiz Carneiro, por conseguinte, inicia a fala para Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Maria Eliana que saudando os presentes com palavras de boas-vindas e agradecimento, em sua fala traz uma ressalva sobre a importância das políticas públicas e faz uma crítica a baixa adesão de entidades inscritas dada pela quinta errata publicada. No processo de votação explicou que houve inscrições suficientes para preencher as 12 (doze) vagas titulares, entretanto não houve a presente presença de duas entidades: Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Coité e Associação dos Moradores do Açude de Itarandi, para compor a vaga de usuário. Em continuidade, realizou a leitura das indicações à titular e suplência das Instituições de modo paritário, sendo as entidades a seguir: para categoria usuários: Cooperativa dos Agricultores Familiares e Grupos de Empreendimentos Solidários, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Conceição do Coité, Associação Comunitária de Santa Rosa e Região e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho; para Prestador/gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, e para Trabalhadores em Saúde o Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Odontologia e Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde de Conceição do Coité. Votação realizada em que todos os inscritos presentes foram aprovados em plenárias. Logo após, o Presidente Aquilino, trata dos trâmites e percalços que antecederam até o presente momento da Eleição. A Sra. Adriana Mota, convidada pelo presidente para falar sobre o novo financiamento da APS, disposto através da Portaria GM/MS n.º 3.493, publicada em 10 de abril de 2024 e dos novos processos de trabalhos que serão desenvolvidos a partir de então. Aproveitando o convite de fala, o membro Advaldo Mota de Jesus fala sobre a nova equipe eMulti, sua funcionalidade, objetivo e ações já desenvolvidas pela equipe desde de maio. Partindo, para terceira pauta do que ocorrer, o membro Sr. Jorge Luiz faz uma ressalva para melhor comunicação de eventos públicos de saúde. Maria Eliana faz ressalva por não ter tido acesso às informações do caso ocorrido na

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

câmara de vereadores, solicitando esclarecimento a secretaria de saúde, após os devidos esclarecimentos da secretaria de saúde se deu continuidade através de Sr. Jorge que relatou sobre visita realizada em unidade de saúde. Ainda na pauta do que ocorrer, Maria Eliana relata sobre odores na unidade de Barreiros em recepção, segundo a Diretora da APS foi esclarecido que o odor possa ser devido momentâneo dada aos dias chuvosos por conta da proximidade ao esgoto local. Por não ter mais nada a tratar, eu, Advaldo Mota de Jesus, lavro a seguinte ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

MARIA ELIANA LIMA SANTOS
MARIA RUTE LIMA SILVA
JORGE LUIZ CARNEIRO MORAIS
AQUILINO DA SILVA OLIVEIRA
FERNANDA ARAÚJO MOTA SILVA
IVE SANTOS AMARAL
VANESSA CARDIM DE ANDRADE
RONÉRIA OLIVEIRA DE CARVALHO
ADRIANA ANTONIA DA SILVA
ADVALDO MOTA DE JESUS
Conselheiros de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS N.º 007/2024

*Divulga o resultado da Eleição das Entidades
para composição do Conselho Municipal de
Saúde para o biênio 2024/2025.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e considerando a aprovação em plenária conforme a Ata de Reunião do dia 11 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das Entidades para composição do Conselho Municipal de Saúde
para o biênio 2024/2025.

Art. 2º Das Entidades:

Categoria Usuários:

Cooperativa dos Agricultores Familiares e Grupos de Empreendimentos Solidários;
Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Conceição do Coité;
Associação Comunitária de Santa Rosa e Região;
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho.

Categoria Trabalhador de Saúde:

Conselho Regional de Enfermagem;
Conselho Regional de Odontologia;
Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde de Conceição do Coité.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Categoria Prestador/Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité;

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 19 de junho de 2024.

AQUILINO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária da Saúde de Conceição do Coité-BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.